



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
ESTADO DO PARÁ
ESPÉLHO CADASTRAL

Data: 10/07/2025
Hora: 12:11:27
Mário dos Santos Brito Neto



BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

DADOS CARTOGRÁFICOS			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO ANTERIOR	MATRICULA	NATUREZA
01.01.02.046.0045.01	01 00 02 046 0045 01	2412	Tributável
ENDEREÇO DO IMÓVEL: Avenida SANDRO SCARPARO, Nº - BAIRRO: NOVO PANORAMA CIDADE: Anapu - PA CEP: 68365-000			

PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO IMÓVEL
NOME: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO TORRES CPF/CNPJ: 047.312.842-01
Co-Responsável(s):
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: Avenida SANDRO SCARPARO, Nº - BAIRRO: NOVO PANORAMA CIDADE: Anapu CEP: 68365-000

MEDIDAS DO IMÓVEL E OUTROS		
Titulado?	Testada Principal	Lateral Direita
Não	29,77 M	30,00 M
Fundos	Lateral Esquerda	Área Total do Terreno
29,96 M	30,00 M	896,57 M²
Área Total da Edificação		
285,00 M²		

ATRIBUTOS DO TERRENO			
PEDOLOGIA	TOPOGRAFIA	SITUAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO
NORMAL	PLANO	ISOLADA	PAVIMENTADO
MEIO FIO	DISPON. DE ÁGUA	REDE ESGOTO	ENERGIA ELÉTRICA
COM MEIO FIO	SEM REDE DE ÁGUA	SEM REDE DE ESGOTO	COM REDE DE LUZ/ILUMINAÇÃO

ATRIBUTOS DA EDIFICAÇÃO			
ESTRUTURA	EST. COBERTURA	COBERTURA	PISO
SO ALVENARIA	MADEIRA SERRADA	CERAMICA INDUSTRIAL	CERAMICA, PORCELANATO OU GRANITINA
FORRO	REVESTIMENTO	PINTURA	SANITÁRIO
PVC	REBOCADA	PADRA/PINTURA LATEX	MAIS DE DOIS BANHEIROS
USO	ESTADO		
RESIDENCIAL	BOM ESTADO		

VALOR(ES) VENAL(IS)		
Valor Venal do Terreno	Valor Venal da Edificação	Valor Venal do Imóvel
R\$ 69.465,40	R\$ 81.016,98	R\$ 150.482,38

CONFRONTANTES		
Direita	Esquerda	Fundos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO TORRES
CPF: 047.312.842-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:53 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2026.

Código de controle da certidão: **B27B.CEC0.E372.286B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 047.312.842-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:18:10 do dia 08/07/2025**Válida até:** 04/01/2026**Número da Certidão:** 702025081566277-4**Código de Controle de Autenticidade:** 86101A5E.4A08E4B6.6F1CB94D.4D403773**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 047.312.842-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:18:10 do dia 08/07/2025**Válida até:** 04/01/2026**Número da Certidão:** 702025081566278-2**Código de Controle de Autenticidade:** 5DFE0155.BBF5D96E.DA7E7D59.08022B01**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA

Data: 10/07/2025
Hora: 12:42:50
Município: Anapu - PA
Mando dos Santos Bragato

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 7933/2025

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro imobiliário abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Contribuinte

LUIZ HENRIQUE RIBEIRO TORRES

CPF/CNPJ

047.312.842-01

Status

Válido

Inscrição Imobiliária - Endereço

01.01.02.046.0045.01 - Avenida SANDRO SCARPARO . - Bairro NOVO PANORAMA - Anapu - PA - 68365-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

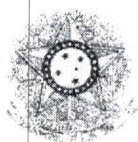
Confira a autenticidade dessa certidão em http://anapu-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 8D1A-A9B9-FC12-366F



VÁLIDO ATÉ 08/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, 10 de Julho de 2025.



FORUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ HENRIQUE RIBEIRO TORRES

CPF: 047.312.842-01

Certidão nº: 38736272/2025

Expedição: 08/07/2025, às 11:40:08

Validade: 04/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ HENRIQUE RIBEIRO TORRES, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.312.842-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

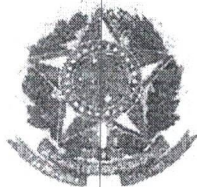
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO TORRES**

CPF/CNPJ: **047.312.842-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:37:36 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **WKS3080725113736**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO TORRES**

CPF: **047.312.842-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:36:59 do dia 08/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **FR2T080725113659**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

